

Editorial

Em dezembro de 2002, a publicação da 89ª edição do Jornal do CONASEMS marcava, após três anos de vida, a extinção de um dos meios de comunicação usados por nossa instituição para levar informações de importância para os municípios, seus gestores e sua população.

Quatro anos passados, a criação de uma revista (Revista CONASEMS) bimestral de âmbito nacional, a reformulação do nosso site (www.conasems.org.br) e muitas matérias depois, o CONASEMS, através de uma carência apresentada pelos próprios municípios, retoma seu compromisso com a publicação mensal do Jornal do CONASEMS.

A mudança na política de comunicação veio em hora estratégica. Com a alteração na presidência do CONASEMS, que desde o dia 26 de julho conta com Edmundo Costa Gomes, secretário de saúde de São Luis (MA), na função, foi necessária uma discussão sobre os

rumos de nossa instituição para o próximo ano e uma reavaliação das teses e do nosso plano de ação.

Eis que entra em cena a sexta das teses prioritárias implementadas pelo CONASEMS - Gestão Participativa, tema do CONARES de agosto (capa) e um dos assuntos principais desta edição.

São com estas inovações que pretendemos dar continuidade ao nosso processo de inclusão e diálogo com grupos populacionais socialmente excluídos e outros fundamentos do processo de democratização, como a descentralização, regionalização e mudança de cultura de gestão.

Esperamos que esta nova empreitada do CONASEMS preencha a lacuna sentida por muitos de vocês, assim como esperamos que nosso novo compromisso com a comunicação seja fiel à nossa lealdade aos municípios e a luta pela sua melhoria.

Deliberações da CIT de outubro

Entre as pactuações aprovadas está o incentivo financeiro para laboratórios de Saúde Pública Municipais para 18 capitais. O CONASEMS e CONASS, durante pactuação da Reformulação do Programa de Medicamentos de dispensação em caráter excepcional, apresentaram proposta para que o Ministério da Saúde estabeleça um mecanismo de compensação para os estados que apresentarem impacto financeiro negativo no encontro de contas. O MS também se comprometeu com a institucionalização da periodicidade de avaliação do programa, a cada seis meses.

Durante a reunião, a 4ª Edição do RENAME e a descentralização de recursos financeiros para estruturação das ações de Vigilância Sanitária também foram aprovadas. O incentivo que será viabilizado para o Programa de Governo Incentivo Financeiro aos Municípios e o DF será de R\$ 27.627.639,60, que será repassado, em duas parcelas de igual valor, nos valores correspondentes a R\$ 0,15 per capita.

Portaria que aprova a descentralização dos

recursos financeiros fundo a fundo, como incentivo para a estruturação das ações de Vigilância Sanitária dos Estados, Municípios e Distrito Federal, com finalidade de viabilizar a implementação dos Pactos de Saúde também foi aprovada.

O repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde destinado ao incentivo para os Laboratórios Municipais de Saúde Pública das Capitais, para a realização de exames de diagnóstico laboratorial em Vigilância em Saúde foi aprovado na Tripartite. O repasse, de R\$ 1.540 milhões, será pago em parcela única, segundo a Portaria.

A última portaria aprovada durante a CIT aprova a inclusão de novos municípios pra receber as transferências fundo a fundo para a execução das ações de Vigilância Sanitária também foi aprovada. Os tetos municipais dos municípios de São Paulo: Barra Bonita, Brotas, Guaratinguetá e Lençóis Paulista tiveram alteração de R\$ 0,10 para R\$ 0,12 per capita

COMPROMISSO

Tem sido positiva a articulação dos COSEMS e do CONASEMS para garantir as contribuições institucionais dos municípios para a manutenção dessas entidades. Aproveitamos esse momento para reforçar esse compromisso e lembrar que nossas ações dependem dele!

Expediente

Presidente

Edmundo Costa Gomes

Vice-presidente

Helvécio Magalhães Júnior

Diretor Administrativo

Luiz Soares

Diretor Administrativo – Adjunto

Antonio Carlos de Oliveira Junior

Diretor Financeiro

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Diretor Financeiro – Adjunto

Marcos da Silveira Franco

Diretor de Comunicação Social

Luiz Odorico Monteiro de Andrade

Diretor de Comunicação Social – Adjunto

Evaldo Melo de Oliveira

Diretor de Descentralização e Regionalização

Álvaro Túlio Fortes

Diretor de Descentralização e Reg. – Adjunto

Egnaldo de Carvalho

Diretor de Relações Institucionais e Parlamentares

José Veloso Souto Júnior

Diretor de Relações Inst. e Parlamentares – Adjunto

Marineze Araújo Meira

1º Vice-Presidente Regional - Região Norte

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

2º Vice-Presidente Regional - Região Norte

Raimundo Costa

1º Vice-Presidente Regional - Região Nordeste

José Sival Clemente da Silva

2º Vice-Presidente Regional - Região Nordeste

José Fernandes

1º Vice-Presidente Regional - Reg. Centro-Oeste

Rodrigo César Faleiro de Lacerda

2º Vice-Presidente Regional - Região Centro-Oeste

Maria de Fátima Metelaro

1º Vice-Presidente Regional - Região Sudeste

Valter Luiz Lavinas Ribeiro

2º Vice-Presidente Regional - Região Sudeste

Márcia Cruz Pereira Andriollo

1º Vice-Presidente Regional - Região Sul

Luciano Von Saltiel

2º Vice-Presidente Regional - Região Sul

Vanir de Alcântara

Produção editorial, reportagem, redação e edição

Karla Watkins.

Diagramação: Karla Watkins e Raymundo Aben-Athar.

Fotografia: Karla Watkins e Raymundo Aben-Athar.

Fotolito e impressão: XX.

Tiragem: 15 mil exemplares.

Periodicidade: mensal.

Correspondência: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde. Anexo B, sala 130 – CEP 70058-900 Brasília

- DF. Telefones: (61) 3223-0155 / 3226-9688.

Homepage: www.conasems.org.br.

E-mail: conasems@conasems.org.br.

Redação: karla@conasems.org.br.

CONASEMS compõe o Conselho Nacional de Saúde



Tomaram posse, no dia 15 de setembro, em reunião extraordinária no Auditório do Tribunal de Contas da União (TCU), os novos membros do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Com direito a discursos emocionados, os antigos membros do colegiado deram lugar para os 48 conselheiros titulares e 96 suplentes que assumem agora como membros do CNS até 2009. Entre eles, o presidente do CONASEMS, Edmundo Costa Gomes (MA), José Veloso Souto Jr., Diretor de Relações Institucionais e Parlamentares (MG) e Eri Medeiros (RS).

O ministro da Saúde, José Agenor Álvares da Silva, abriu as solenidades ao lado da secretária executiva do Conselho Nacional de Saúde, Eliane Cruz, lembrando a importância do altruísmo no papel que os conselheiros a partir de então assumiam.

“Nosso compromisso é com os usuários do SUS. Principalmente com aqueles que dependem deste sistema. Não há lugar para posições pessoais”, diz. “Está na hora de colocarmos em prática o que viemos falando há anos”.

Marcada para as 14h, a eleição do presidente do Conselho, que pela primeira vez fica a

cargo de seus membros, foi prorrogada para os dias 08 e 09 de novembro.

Uma Comissão Provisória, formada por oito membros (quatro usuários, dois trabalhadores e dois gestores/prestadores), ficou encarregada de assumir as funções do presidente, além de preparar uma proposta de regimento eleitoral que será apresentada na próxima reunião do CNS, marcada para os dias 19 e 20 de outubro.

Dos 48 conselheiros titulares, 24 representam entidades e movimentos sociais de usuários do SUS; 12 representam entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica; dois representam entidades prestadoras de serviço e dois representam entidades empresariais da área da saúde.

O evento marcou um momento histórico para o CNS. Esta foi a primeira vez que, desde sua criação, há quase 70 anos, a composição do Pleno foi definida por eleição, dando assim espaço para vozes de movimentos como o estudantil, da população GLBT, negra, ambientalistas, de defesa do consumidor e dos direitos humanos.

Conheça a composição da Comissão Provisória do CNS:

Antônio Alves de Souza - Ministério da Saúde - MS

Artur Custódio Moreira de Sousa - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN)

Carmen Lucia Luiz - Liga Brasileira de Lésbicas (LBL)

Eduardo Bermudez - Confederação Nacional da Saúde (CNS)

Graciara M. de Azevedo - Conselho Federal de Odontologia (CFO)

Nildes de O. Andrade - Associação dos Celíacos do Brasil (ACEL-BRA)

Ricardo S. Heinzelmann - União Nacional dos Estudantes (UNE)

Editais

Edital lançado no dia 28 de setembro dá o ponta-pé inicial na primeira etapa do componente I do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e de Educação do SUS (ProgeSUS), que propõe a estruturação da Gestão do Trabalho no SUS, contemplando a base jurídico-legal, atribuições específicas e estrutura e dimensionamento organizacional e estrutura física e equipamentos.

Os projetos de cooperação técnica e financeira, acompanhados das cópias das atas de sua aprovação nos respectivos Conselhos de Saúde e na Comissão Intergestores Bipartite, devem ser enviados até o dia 3 de novembro para: Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), sala 703, bloco G - Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, CEP 70.058-900.

O Senado Federal aprovou, no dia 04 de outubro, a Medida Provisória 297, que regula as atividades dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. O Senado optou por aprovar a medida sem considerar as alterações e torná-la Lei (11.350/06) para evitar o processo de anulação da mesma, que aconteceria dia 09, dado ao prazo para apreciação. Qualquer alteração feita pelo Senado ao texto retornaria a MP às mãos dos deputados para que estes avaliassem as mudanças.

Para contemplar as diversas propostas de emendas, os senadores resolveram apresentar um novo projeto, o PLS 270, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho (PFL/BA). A proposta apresenta várias alterações ao texto da MP 297 e segue para a Câmara para ser apreciado pelos deputados. O PLS deve ser avaliado apenas em 2007.

O Ministro da Saúde, Agenor Álvares, reafirmou compromisso com o CONASEMS ao definir a portaria do Piso da Atenção Básica (PAB) – Portaria Nº 2.133, de 11 de setembro de 2006. Na última reunião com os gestores do CONASEMS, o ministro anunciou o aumento de R\$ 13 para 15 por habitante ao ano no Piso da Atenção Básica (PAB fixo).

A publicação da portaria com os novos valores do PAB-fixo beneficiará um total de 5.284 municípios e mais de 100 milhões de brasileiros atendidos regularmente pelos serviços de atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS). A importância que os municípios exercem na saúde do país pode ser conferida na Portaria Nº 2.133, disponibilizada em nosso site.

** todas as matérias podem ser lidas na íntegra em nosso site*